

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO		CNPJ: 76.167.717/0001-94	
Endereço: RUA DOMINGOS CALIXTO, 483 - CENTRO			
Cidade: PINHALÃO-PR	CEP: 84925-000	DDD/Telefone: (43)3569-1179	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR		C.P.F. 896.705.319-34	
C.I./Órgão Expedidor: SSP-PR		Cargo : PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, 202		CEP: 84925-000	
Município: PINHALÃO	UF: PARANÁ	DDD/Celular: (46) 98836-8319	
E-mail 1: engenharia@pinhalao.pr.gov.br E-mail 2: prefeitura@pinhalao.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3569-1179	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA "A"	INÍCIO 15/07/2020	TÉRMINO 28/05/2021
2.2 Trecho		
Rua Projetada "A" - Início: 23°47'37.10"S - 50° 3'11.44"O / Fim : 23°47'30.16"S - 50° 3'14.96"O		
Rua Francisco Fraiz Iglésias - Início 23°47'30.16"S - 50° 3'14.96"O / Fim: 23°47'28.31"S - 50° 3'12.12"O		
Rua Abel Ribeiro da Silva - Início: 23°47'28.31"S - 50° 3'12.12"O / Fim: 23°47'22.45"S - 50° 3'14.98"O		

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	2/4

2.3 – Justificativa socioeconômica

Hoje contamos com uma escola pronta, mas sem acesso pavimentado à mesma, o que pode ser traduzido como uma escola do século 21, moderna, situada numa rua de lama e esburacada. Drenando e pavimentando esta rua estaremos trazendo significativos benefícios à sociedade, não somente através de mais oportunidades de emprego e renda, mas também na capacitação e elevação do nível sócio econômico de nossos cidadãos. A pavimentação dessa rua é literalmente a garantia de acesso à educação.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Execução da Obra	m ²	2.505,22	Julho/2020	Maio/2021

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 27.754,54
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 527.336,34	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Medido 15/07/20 a 28/05/2021	435.053,39	22.897,57	0,00
A medir 15/07/20 a 28/05/2021	92.282,95	4.856,97	
Sub-total	527.336,34	27.754,54	0,00
		27.754,54	
Total geral	555.090,88		


José Manuel de Carvalho
 ENG.º CIVIL - CREA 19.760 D - PR
 PINHAL DO PARANÁ

8

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/4

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Pinhalão-PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

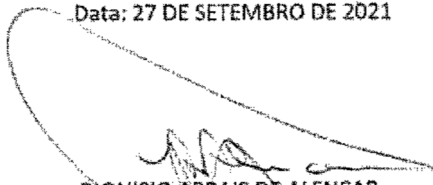
- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 4.856,97 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). O valor de R\$ 22.897,57 foi desembolsado através de contrapartida até a 5ª medição do convênio.
- b) A inexistência de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: PINHALÃO - PR

Data: 27 DE SETEMBRO DE 2021



DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal
CPF: 896.705.319-34

Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/4

7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: Quadro de Variação e Cronograma.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 19/11/2021 10:14.

Inserido ao protocolo **17.592.911-8** por: **Leticia Baldim** em: 27/09/2021 14:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
882eb7d76f9a496fe13371a10ce1ca97.